

PORTARIA N.º 297, DE 06 DE JULHO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 551/2001, e nos termos da Solicitação de diárias n.º 076/2017 em anexo,

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar a concessão de 03 (três) diárias ao servidor Airton Szychowski Cavali, Matrícula Funcional n.º 644-0/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Agente Operacional, Lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo, para conduzir veículo oficial até a cidade de Curitiba – PR, visando possibilitar a participação de servidoras municipais, em cursos de capacitação, conforme justificado nas solicitações de diárias n.º 072 à 075/2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em
06 de julho de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO